



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a interrupção da oferta de vagas e extinção do curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior na 56ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2019 emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000908/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a interrupção da oferta de vagas do curso Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu a partir do semestre de 2020.1.

Art. 2º Estabelecer que o curso será extinto após conclusão dos discentes matriculados.

Art. 3º A realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso seguirá o planejamento estabelecido na documentação constante no processo e apresentada a este Conselho Superior.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 18/09/2019, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941628** e o código CRC **C8CA5B3E**.

